

PORTARIA Nº 1314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Cacimbinhas, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, promoveu o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, titular da Comarca de Cacimbinhas, para a 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2200, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

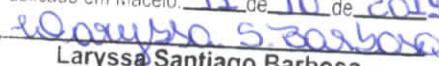
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cacimbinhas, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1247**, de 26/09/2019, DJE de 27/09/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 11 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 28-29